



Critérios para credenciamento de orientadores no PPGT

(aprovados na 4a. Reunião Colegiado do PPGT de 2007)

- 1 Todo processo de credenciamento de orientador de mestrado e/ou doutorado no PPGT será acompanhado de um parecer circunstanciado aprovado pelo Colegiado do programa, contemplando três categorias de critérios: PRODUTIVIDADE DO PESQUISADOR, DESEMPENHO DO ORIENTADOR e ATIVIDADE GERAL.
- 2 A PRODUTIVIDADE DO PESQUISADOR é critério obrigatório para todo orientador, a ser considerado no primeiro credenciamento e a cada renovação, e será avaliada quantitativamente segundo o que foi estabelecido pela Resolução CCPG/FT 001/2006, a saber:
 - 2.1 O critério mínimo repousa na produtividade do pesquisador que pleiteia a orientação. Não poderão ser credenciados orientadores sem produtividade ou que se encontrem inativos.
 - 2.2 Para ser credenciado como orientador de doutorado, o professor deve ter, no mínimo, 2 publicações nos últimos 5 anos em periódico científico indexado. Alternativamente, pode-se aceitar a quantidade mínima de 5 publicações completas em anais de eventos realizados nos últimos 5 anos como equivalente. Em adição a estes critérios o professor deve ter tido pelo menos uma orientação de mestrado completada com sucesso.
 - 2.3 Para ser credenciado como orientador de mestrado, o professor deve ter no mínimo 3 publicações completas em anais de eventos realizados nos últimos 5 anos. Alternativamente, pode-se credenciar professores com pelo menos uma publicação em periódico científico indexado nos últimos 5 anos.
- 3 Na avaliação relativa a 2.2 e 2.3, serão considerados os últimos 5 anos de efetiva atividade docente, desde que quaisquer afastamentos tenham contado com a concordância do próprio Colegiado do PPGT.
- 4 O DESEMPENHO DO ORIENTADOR será avaliado nos casos de renovação de credenciamento, considerando a efetividade na formação de pesquisadores durante os últimos 5 anos em que o professor tiver atuado como orientador no PPGT. Serão analisados os seguintes indicadores:
 - 4.1 Histórico de orientações de dissertações de mestrado e teses de doutorado, quando for o caso, entendido como a relação entre o número de orientações concluídas com sucesso e o número de orientados alocados ao orientador.
 - 4.2 Tempo médio de obtenção da titulação por parte dos orientados, consideradas separadamente as orientações de mestrado e de doutorado.
- 5 O desempenho do professor nos indicadores definidos em 4.1 e 4.2 será analisado tomando como referência as médias obtidas pelos 80% de orientadores com melhor desempenho no PPGT no período correspondente.
- 6 No critério ATIVIDADE GERAL, será avaliada qualitativamente a contribuição do professor para as áreas de conhecimento afins ao PPGT e seu reconhecimento pela comunidade científica, revelados em aspectos como, por exemplo: publicações de livros, capítulos de livro outras obras não consideradas em 2.2 e 2.3, convites para compor bancas examinadoras e de concurso em outros programas de pós-graduação etc.

Brasília, 20 de abril de 2007